

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

## CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100035301

Eu, **ANTONIO ANDERSON GOMES RODRUGUES**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

### **DOS FATOS:**

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

#### Relato:

Relata o consumidor que, semestralmente, renova o contrato com a reclamada. Na renovação realizada em maio de 2025, foi informado de que haveria um reajuste no valor do plano, que passaria de aproximadamente R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) para R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). O consumidor aceitou a proposta e efetuou a renovação por mais seis meses.

Contudo, ao receber a fatura referente ao mês de junho, foi surpreendido com a cobrança no valor de R\$ 110,90 (cento e dez reais e noventa centavos). Ao entrar em contato com a reclamada por meio do aplicativo WhatsApp, recebeu uma resposta insatisfatória, sendo apenas informado de um número telefônico para tentativa de negociação com o setor responsável. No entanto, o consumidor não obteve êxito em estabelecer comunicação com a empresa.

Diante da ausência de solução para o problema, o consumidor dirigiu-se até a sede deste órgão com o objetivo de obter uma resolução eficaz.

**Pedido:** Diante do exposto, requer o consumidor a possibilidade de pagar o valor previamente ofertado ou, alternativamente, o cancelamento do plano contratado.

## DATA DE RETORNO:22/07/2025, às 8 horas

## ATENÇÃO:

- 1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
- 2. IMPORTANTE: O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

- 3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
- 4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Consumidor(a):	
ANTONIO ANDERSON GOMES RODRUGUES	

Maracanaú/CE, 10 de Julho de 2025.